

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.130 / 2020

PORTARIA GP N.º 1.130 / 2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.796/2020 – SMGP;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **TEREZINHA DA SILVA**, portadora de CPF nº 157.502.054-87 e RG: 298099 SSP/AL, *Pensão por morte* de seu cônjuge **MANOEL GOMES DE LIMA**, ex-servidor inativo, desta municipalidade, Pedreiro, matrícula nº 10477-0, falecido em 31 de maio de 2020, nos termos do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, 47 e 49, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 31 de maio de 2020.

Arapiraca, 25 de agosto de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

MÁRZIO DUARTE DELMONI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BF51F1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 434/2020

PORTARIA GP N.º 434/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.179/2020 – SMGP;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **SEBASTIÃO KLEBER TORRES DE OLIVEIRA**, portador de CPF nº 144.377.164-34 e RG nº 267.786 SSP/AL, *Pensão por morte* de seu cônjuge **VALDERÊS LÚCIA NÓBREGA DE OLIVEIRA**, ex-servidora inativa, desta municipalidade, Dentista, matrícula nº 5305-8, falecida em 10 de março de 2020, nos termos do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 46; 47 e 49, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de março de 2020.

Arapiraca, 29 de abril de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C11270D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 953/2019

PORTARIA GP N.º 953/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.111/2019 – SMGP;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **MOACIR FÉLEX DE MENEZES**, portador de CPF nº 347.733.804-97 e RG: 391108 SEDS/AL, *Pensão por morte* de seu cônjuge **MARIA JOSÉ DE MENEZES**, ex-servidora, inativa, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 2481-3, falecida em 09 de outubro de 2019, nos termos do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; observando-se os termos da EC de nº 41/03, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 46 e 47, inciso I, Arts. 48, 49 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de outubro de 2019.

Arapiraca, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:95F7985A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 60/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a EMPRESA PONTES, MARINHO E VASCONCELOS ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 23.856.827/0001-05.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia nas modalidades Contenciosa e Consultiva. Passam a fazer parte integrante deste aditivo independente de transcrição.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo início em 14/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 11 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FE3C9717

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 11/2017, originário entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa jurídica EMPRESA TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.605.752/0001-08, localizada na Rua Domingos José Martins, nº 75, salas 401 e 402, Edifício Deputada Cristina Tavares, Empresarial ITBC, bairro do Recife – PE, neste ato representada pelo sócio Manoel Henrique Duarte Neto, inscrito no CPF nº 062.537.764-87.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 11/2017 da EMPRESA TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.605.752/0001-08, que tem como objeto a cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando modernização no controle das receitas próprias do Município, incluindo conversão de dados, implantação, configuração, hospedagem, manutenção e treinamento dos usuários.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, até 31 (trinta e um) de março de 2021, tendo início em 11/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 09 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FCA9088A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 157/2019, oriundo do Convite nº 16/2019, originário entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI e EMPRESA A DE O ATAÍDE VERÍSSIMO – ME, inscrito no CNPJ nº 27.159.505/0001-50, localizada na Rua José Machado Carvalho Raposo, nº 62, Maragogi – AL, CEP: 57955-000.

OBJETO: Acréscimo do percentual, bem como prorrogação da vigência do Contrato nº 157/2019, oriundo do Convite nº 16/2019, cujo objetivo é a prestação de serviço em manutenção de computadores, periféricos, rede, hospedagem, locação de aplicativos, manutenção de home – page (página de internet), para atendimento dos órgãos e entidades administrativas da Prefeitura Municipal de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 11 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E82DA25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 46/2020, originário entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI e a EMPRESA AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20, sediada Rua do Meio, s/n, Porto de Pedras – AL, CEP nº 57955-000.

OBJETO: Acréscimo do percentual de 49,97% do Contrato nº 46/2020, cujo objetivo é a prestação de serviço em manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (asfáltica e granítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de Maragogi /AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 21 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:CA2B64B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 33/2019, originário da Adesão de Ata 0693/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CONTRATANTE,

de outro lado à COOPERATIVA DE TRABALHO DA SAÚDE – COOFEMED, estabelecida na Rua AL Salvador, nº 1057, Shopping Business Torre Europa, sala 1717, CEP nº 41.820-790, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 19.322.934/0001-78.

OBJETO: Empresa Especializada na Execução de Serviço Continuado de Apoio a Mão de Obra, Médicos, Especialistas e Demais Profissionais de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços até 31 (trinta e um) de março de 2021, tendo início em 01/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 14 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D382235A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 02/2019, originário da Adesão de Ata 9438/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CONTRATANTE, de outro lado à COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS – COOPSERBA, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 18.419.900/0001-33.

OBJETO: Empresa Especializada Prestação de Serviços de Administrativos, Financeiro, Deslocamentos, Entregas de Documentos e Sistemas de Informações às necessidades de atividade meio - COOPSERBA para atender as necessidades de todos os Órgãos desta Prefeitura, originário da Adesão de Ata 9438/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços até 31 (trinta e um) de março de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 14 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C5A323EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 01/2019, originário da Adesão de Ata 9438/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CONTRATANTE, de outro lado à COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS – COOPSERBA, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 18.419.900/0001-33.

OBJETO: Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Atendimento a Portaria e Copeiragem - COOPSERBA para atender as necessidades de todos os Órgãos desta Prefeitura, originário da Adesão de Ata 9438/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços até 31 (trinta e um) de março de 2021, tendo início em 01/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, XX de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C9988484

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 07/2019.

Partes: **Prefeitura de Maravilha/AL** e a empresa **RESOLV ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.976.372/0001-07**.

Objeto: Rescisão amigável do **Contrato nº 07/2019** com eficácia a partir da data da assinatura, cujo objeto consistia na prestação de serviços de apoio técnico administrativo.

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2020.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **Layse Maria Passos Lima** pela **Contratada** em **MARAVILHA/AL**.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:02196806

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1 TA - CONT. 3010.003/2020 - M & R
REPRESENTAÇÕES**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3010.003/2020

Partes: PMMD e a empresa **M & R REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.912.682/0001-32.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2020.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
CONTRATANTE

Diogo Alencar Silva de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - INTERVENIENTE